

Identificação da empresa

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.

Entidade Pública Empresarial

Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro (com as respetivas alterações)

NIPC: 507606787

geral@chs.min-saude.pt

Hospital de São Bernardo (Sede)
Rua Camilo Castelo Branco
2910-446 Setúbal
Telf. – 265 549 000

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão
2900 – 182 Setúbal
Telf. – 265 543 900

Missão

O Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.(CHS), trabalha para ser reconhecido como uma instituição de referência no desenvolvimento de técnicas eficientes e inovadoras no tratamento em ambulatório e internamento. Pretende diferenciar-se pela sua especificidade e acessibilidade, pelo compromisso com o doente e assumindo-se como um centro de elevada competência na organização assistencial e no desenvolvimento e inovação na prestação de cuidados de saúde.

Tem como missão a promoção da saúde a todos os cidadãos no âmbito das responsabilidades e capacidades dos hospitais que o compõem, prestando cuidados de saúde especializados, com respeito pela dignidade dos doentes, e estimulando o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, num quadro de qualidade, eficiência e eficácia organizativa, intervindo de acordo com as áreas de influência e redes de referência, cumprindo os contratos programa celebrados, em articulação com as instituições integradas na rede de prestação de cuidados de saúde.

O Centro Hospitalar desenvolve ainda atividades complementares, entre as quais se salientam as de ensino pré e pós-graduado, de investigação e de formação. A este nível o CHS submete-se à regulamentação de âmbito nacional que rege os processos de ensino-aprendizagem no domínio da saúde, sem prejuízo de se permitir a celebração de contratos para efeitos de organização interna, repartição do investimento e compensação dos encargos que forem estipulados com instituições de ensino público e privados.

Objetivos

Na sua atuação, o Centro Hospitalar pauta-se pela prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Prestação de cuidados de saúde humanizados, de qualidade e em tempo oportuno;
- b) Aumento da eficácia e eficiência, num quadro de equilíbrio económico e financeiro sustentável;



- c) Desenvolvimento de áreas de diferenciação e de referência na prestação de cuidados de saúde, reabilitação, convalescença e paliativos;
- d) Implementação de programas de prestação de cuidados de saúde em ambulatório e ao domicílio, para minimizar o impacto da hospitalização;
- e) Promoção da investigação e da formação profissional.

Políticas da Empresa

O Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., no respeito pelas orientações determinadas pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no seguimento do Despacho n.º 2508/2012, de 10 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, para a elaboração do Plano Atividades e Orçamento, propôs-se desenvolver ações e respetivas medidas de acordo com os seguintes eixos estratégicos:

1. Reforma Hospitalar;
2. Clarificar o modelo de prestação;
3. Reforçar a qualidade;
4. Modernizar as instalações e os equipamentos;
5. Adequar custos e modelos operacionais ao nível da atividade.

Neste âmbito, o CHS, considerou medidas que enquadrassem as suas necessidades de prestação de cuidados às populações que serve e promovessem a sua sustentabilidade económico financeira, com respeito pela qualidade dos cuidados prestados.

Assim, as medidas propostas são as que se encontram no quadro seguinte:

Eixo	Ação	Descrição das medidas	Tipo de Impacto
Eixo 1 Reforma Hospitalar	Ação 1 Ajustamento de camas de agudos	1.Privilegiar os cuidados prestados em ambulatório (médico e cirúrgico) incentivando a transferência de cuidados de internamento para ambulatório	Redução de custos, Diminuição da demora média, melhoria do acesso
	Ação 2 Ajustamento de recursos humanos	1. Reorganização de efetivos, através da centralização de funções e delegação de competências; 2.Alteração das formas de contratação tendentes a uma maior flexibilização.	Melhoria da organização e da eficiência
	Ação 3 Sistemas de informação	1. Melhoria/implementação da Informatização das áreas clínicas e não clínicas 2.Continuação do processo de digitalização dos sistemas de imagem; 3. Continuação da implementação do processo clínico eletrónico; 4.Continuação da implementação de um sistema de intranet/gestão documental; 5. Alargamento do sistema de gestão logística; 6.Melhoria do acesso à informação.	Melhoria da eficiência e da qualidade
	Ação 4 Qualidade	1.Continuação do projecto de acreditação do CHS; 2.Continuação dos projetos de acreditação no âmbito dos laboratórios e dos serviços farmacêuticos.	Melhoria da qualidade e redução de custos
	Ação 5 Modelo de governação	1.Revisão do modelo organizativo - Regulamento Interno; 2.Incremento da função Planeamento Estratégico.	Melhoria da eficiência e da organização



Eixo	Ação	Descrição das medidas	Tipo de Impacto
Eixo 2 Clarificar o modelo de prestação	Ação 1 Reanalisar a missão, clarificar a atividade e definir áreas de excelência, e garantir a acessibilidade	1.Criação de Centro de Responsabilidade; 2.Externalização na área dos MCDT; 3.Implementação de programa funcional; 4.Complementaridade de serviços de urgência e outros da península de Setúbal; 5.Implementação das NOC's da DGS e das NOC's internas e auditorias; 6.Monitorização da prescrição de medicamentos e MCDT's; 7.Aumentar a atividade cirúrgica; 8. Promover a cirurgia de ambulatório	Redução de custos, melhoria da eficiência, da qualidade, da organização e do acesso
	Ação 2 Assegurar a participação da comunidade e o envolvimento dos profissionais	1.Articulação com o Setor Social; 2.Acompanhamento da atividade dos serviços; 3.Inquérito à satisfação dos profissionais; 4.Dinamização da atividade das Ligas	Melhoria da qualidade e da organização
	Ação 3 Articular e interagir com os Cuidados de Saúde Primários	1. Pé diabético (Apoio domiciliário pelas UCC) - Continuidade (alta segura) dos cuidados hospitalares pela UCC Península Azul; 2. Interrupção Voluntária da Gravidez - Operacionalizar o quadro legal vigente. Define circuito e responsabilidades do ACES e Centro Hospitalar; 3. UCF Diabetes - Operacionalizar o quadro legal vigente. Unidade constituída com o objetivo de promover a articulação funcional entre ACES e Centro Hospitalar; 4. UCF Materno Infantil - Operacionalizar o quadro legal vigente. Unidade constituída com o objetivo de promover a articulação funcional entre ACES e Centro Hospitalar; 5. Referenciação consulta hospitalar - Promover a referenciação (CTH) eficaz do ACES para a Consulta Hospitalar. Melhorar a acessibilidade à consulta hospitalar e reduzir os tempos de espera; 6. Esterilização - Assegurar o reprocessamento dos dispositivos médicos do ACES pela unidade de esterilização do Centro Hospitalar. Gestão eficiente de recursos no âmbito do SNS; 7. Consultadoria na área da Psiquiatria; 8. Intervenção nas Diabetes: Redução de internamentos, consultas e urgências evitáveis; 9. Protocolo de cedência de recursos ao ACES no âmbito da Imagiologia; 10. Espirometrias; 11. Telerastreio de Dermatologia; 12. Consulta Multidisciplinar de Medicina Física e Reabilitação; 13. Programa de apoio domiciliário em Psiquiatria e Saúde Mental; 14. Valorização do percurso do doente cardíaco com Insuficiência Cardíaca; 15. Teleconsulta da Dor – CHS e ACESA; 16. Reforçar as atividades de articulação entre o Hospital e o ACES no âmbito da UCF da Saúde materna e neonatal e da saúde da criança e do adolescente - Melhorar o desempenho assistencial e os ganhos em saúde; 17. Definir protocolos clínicos de prescrição entre o ACES e o Hospital através das Direções Clínicas - Melhorar a eficiência do SNS. Redução de custos com medicamentos; 18. Referenciação das mulheres grávidas (gravidez de risco) para o Centro Hospitalar - Acompanhamento precoce da gravidez de risco; 19. Definir protocolos de consultoria/realização de MCDT entre o ACES e o Hospital através das Direções Clínicas - Melhorar a eficiência do SNS. Redução de custos com MCDT; 20. Diabetes: Definir protocolos de articulação e referenciação para o Hospital para situações que imponham o recurso a cuidados diferenciados - Melhorar o desempenho assistencial e os ganhos em saúde; 21. Reforçar a articulação com o Hospital para protocolos de prescrição e referenciação para consultas de especialidade - Melhorar a eficiência do SNS. Aumento de acessibilidade.	Melhoria do acesso e desempenho assistencial, melhorando os ganhos em saúde. Melhoria da eficiência e redução de custos
	Ação 4 Reforçar a articulação com as instituições de saúde, de ensino e de investigação	1.Protocolos com faculdades médicas e de ensino pré-graduado; 2. Dinamização do Gabinete de Investigação	Melhoria da eficiência, da qualidade, da organização e do acesso
Eixo 3 Modernizar as instalações e os equipamentos	Ação 1 Modernizar as instalações e os equipamentos	1.Remodelação, ampliação e beneficiação de espaços, de acordo com o previsto em plano de investimentos; 2.Construção de novo edifício para os serviços de Urgência Geral e Pediátrica; 3.Investimento no âmbito das tecnologias de informação.	Melhoria da eficiência, da qualidade e do acesso

Eixo	Ação	Descrição das medidas	Tipo de Impacto
Eixo 4 Adequar custos e modelos operacionais ao nível da atividade e rever e aperfeiçoar o modelo organizacional	Ação 1 Adaptar modelo operacional de centros de custo deficitários procurando maior eficiência	1.Implementação de um plano de redução energética; 2.Reformulação de materiais descartáveis ou de material de uso único para material reutilizável;3.Renegociação de todos os contratos externos de manutenção;4.Uniformização do parque de equipamentos;5. Reestruturação da política do medicamento;6.Renegociação de contratos de material de consumo clínico/dispositivos médicos;7. Racionalização da utilização de transportes programados de doentes; 8. Renegociação de contratos de MCDT's ao exterior; 9. Rentabilização da capacidade interna e prestação de serviços ao exterior nomeadamente centros de saúde; 10. Racionalização de prestação de serviços médicos na urgência; 11. Revisão do modelo de financiamento de proveitos do CHS.	Redução de custos, melhoria da organização, da eficiência, da qualidade e do acesso
	Ação 2 Explorar sinergias do centro hospitalar, centralizar funções e delegar competências	1.Articulação com os hospitais da península de Setúbal;2. Centralização e reengenharia de processos dos laboratórios de patologia clínica, urgência e imuno-hemoterapia	Redução de custos, melhoria da organização, da eficiência, da qualidade e do acesso

Obrigações de Serviço Público

O CHS compromete-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde constantes no Acordo Modificativo ao Contrato Programa 2017, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde e o pagamento das contrapartidas financeiras em função das condições previstas e dos resultados obtidos, bem como todas as obrigações acessórias e os programas específicos no mesmo previsto.

Para além das obrigações acima referidas, o CHS assume o compromisso de garantir o funcionamento dos Serviços de Urgência Geral, Pediátrica e de Obstetrícia/Ginecologia, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

Paralelamente, o CHS deverá garantir a prestação de cuidados de saúde, tendo em consideração:

- Livre acesso e circulação no SNS observados os princípios definidos para a rede de referenciação técnica em articulação com os cuidados de saúde primários;
- Promover a qualidade dos cuidados de saúde num contexto da humanização e de respeito pelos direitos dos utentes;
- Garantir os direitos de acesso dos utentes a cuidados de saúde de qualidade em tempo adequado;
- Cumprimento das normas de ética e deontologia profissionais;
- Valorização da educação para a saúde, a literacia e os autocuidados, de forma a permitir que os cidadãos tenham um papel cada vez mais ativo na gestão da sua saúde.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

O processo de contratualização que se encontra implementado no SNS, estabelece o relacionamento entre acionistas, financiadores/compradores e prestadores de cuidados de saúde, encontrando-se vertido num Contrato-Programa

trienal, atualizado anualmente por um Acordo Modificativo a este Contrato-Programa, através do qual se explicitam os resultados a alcançar em cada instituição do SNS.

Este processo de contratualização baseia-se na responsabilidade de todas as entidades envolvidas, nomeadamente: Tutela (Ministério da Saúde e Ministério das Finanças), Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), Administração Regional de Saúde (ARS) e Entidade Prestadora de Cuidados (Centro Hospitalar), tendo o Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., celebrado em 2022 Acordo Modificativo ao Contrato Programa, que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde.

De acordo com o n.º1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º18/2017 de 10 de fevereiro, “ (...) o membro do Governo responsável pela área da saúde, exerce em relação ao Centro Hospitalar o poder de definição das diretrizes a que devem obedecer os planos e programas de ação, bem como a avaliação da qualidade dos resultados obtidos nos cuidados prestados à população; (...)”

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

Nos termos previstos no artigo n.º 25, do Decreto-Lei nº 18/2017, de 10 de fevereiro, os Hospitais Entidade Pública Empresarial (EPE) são financiados nos termos da base XXXIII da Lei de Bases da Saúde aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro.

Ainda à luz deste artigo, o pagamento dos atos e serviços dos Hospitais EPE pelo Estado é realizado através de Contratos-Programa plurianuais a celebrar com a ACSS, I.P. e a Administração Regional de Saúde territorialmente competente, no qual se estabelece a atividade contratada, os objetivos e metas qualitativas e quantitativas, sua calendarização, os meios e instrumentos para os prosseguir, designadamente de investimento, os indicadores para avaliação do desempenho dos serviços e do nível de satisfação dos utentes e as demais obrigações assumidas pelas partes, tendo como referencial os preços praticados no mercado para os diversos atos clínicos.

Nos termos previstos no artigo 5.º alínea d) do Anexo à Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, as diversas atividades realizadas no contexto dos Hospitais EPE são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços prestados, tendo por referência a tabela de preços constante do Anexo I do Contrato-Programa.

Para financiamento das atividades complementares não referidas nas linhas de produção pode estar definida uma verba de convergência que visa também contribuir, a prazo, para o equilíbrio orçamental e para a sustentabilidade da empresa.

Para além da verba de convergência, as Administrações Regionais de Saúde poderão atribuir Incentivos Institucionais de acordo com o cumprimento pelas unidades de saúde, de objetivos de qualidade e eficiência institucionais, regionais e globais, a fixar em sede de acompanhamento da execução do Contrato-Programa.



PRODUÇÃO CONTRATADA E REMUNERAÇÃO

Contratualização 2022	Doentes Equivalentes					
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE						
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				47,00 €	44 541	2 093 427,00 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				52,00 €	27 156	1 412 112,00 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				52,00 €	792	41 184,00 €
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				56,00 €	326	18 256,00 €
Nº de 1ªs consultas descentralizadas				56,00 €	27	1 512,00 €
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				56,00 €	240	13 440,00 €
Nº de 1ªs consultas CRI				56,00 €	4 767	266 952,00 €
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				47,00 €	147 179	6 917 413,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				52,00 €	1 008	52 416,00 €
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				56,00 €	0	0,00 €
Nº de consultas subsequentes descentralizadas				56,00 €	264	14 784,00 €
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				56,00 €	1 066	59 696,00 €
Nº de consultas subsequentes CRI				52,00 €	8 600	447 200,00 €
Valor Total das Consultas						11 338 392,00 €
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,8847	9 455	95,60%	3 000,00 €	9 890	25 094 515,50 €
GDH Médicos CRI	0,8847	186	95,60%	3 150,00 €	195	518 345,73 €
GDH Cirúrgicos	0,8847	2 131	95,60%	3 000,00 €	2 229	5 655 887,10 €
GDH Cirúrgicos CRI	0,8847	14	95,60%	3 150,00 €	15	39 015,27 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,8847	2 231	95,60%	2 850,00 €	2 334	5 625 232,25 €
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				46,00 €	4 126	189 796,00 €
Valor Total do Internamento						37 122 791,85 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,6758			3 000,00 €	6 845	13 877 553,00 €
GDH Cirúrgicos CRI	0,6758			3 150,00 €	1 855	3 948 868,35 €
GDH Médicos	0,2009			3 000,00 €	10 244	6 174 058,80 €
GDH Médicos CRI	0,2009			3 150,00 €	100	63 283,50 €
Valor Total dos GDH de Ambulatório						24 063 763,65 €
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5,220ME/100.000 ep.	121 017	6 317 087,40 €
Valor Total dos Atendimentos Urgentes						6 317 087,40 €
5. Sessões em Hospital de Dia:						
Base				21,00 €	27 905	586 005,00 €
Hematologia				309,00 €	21	6 489,00 €
Imuno-Hemoterapia				309,00 €	1 322	408 498,00 €
Psiquiatria				32,00 €	4 337	138 784,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				32,00 €	1 665	53 280,00 €
Valor Total do Hospital de Dia						1 193 056,00 €



Contratualização 2022	Doentes Equivalentes					
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE						
6. Programas de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)				5 997,00 €	1 082	6 488 754,00 €
Hepatite C (doentes tratados)				6 922,00 €	46	318 412,00 €
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora				12 380,00 €	161	1 993 180,00 €
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano						
Rastreios - Nº de Rastreios						
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto				397,00 €	130	51 610,00 €
Telemonitorização DPOC						
Elementos de Telemonitorização				1 361,00 €	20	27 220,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2 156,00 €	20	43 120,00 €
Telemonitorização ICC						
Elementos de Telemonitorização				1 702,00 €	25	42 550,00 €
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1 409,00 €	25	35 225,00 €
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)						
Nº Doentes Equivalentes/Ano Doentes Novos (Cuidados 1º ano)						
Tipo 1 - PSCI - Débito Normal - 1º Ano				1 458,00 €	17	24 786,00 €
Tipo 3 - 3B - PSCI de suspensão preditiva com CGM 1º Ano				7 125,00 €	12	85 500,00 €
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)						
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico				4 295,00 €	30	128 850,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up				716,00 €	17	12 172,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up				716,00 €	19	13 604,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 3º Ano Follow Up				1 432,00 €	28	40 096,00 €
PTCO - Outras Técnicas						
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1				3 377,00 €	40	135 080,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow -up				563,00 €	37	20 831,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 2º ano de follow -up				563,00 €	19	10 697,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 3º ano de follow -up				1 126,00 €	38	42 788,00 €
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade						
9. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				297,00 €	0	0,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				387,00 €	725	280 575,00 €
10. Sessões de Radioncologia						
11. Colocação de Implantes Cocleares						
12. Serviços Domiciliários						
Consultas Domiciliárias				40,00 €	535	21 400,00 €
Hospitalização Domiciliária	0,8847	156	95,60%	3 000,00 €	163	413 583,09 €
13. Centros Especializados de Reabilitação						
14. Lar (IPO)						
				63,00 €		
15. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						1 559 818,22 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						250 000,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						0,00 €
Internos						1 388 572,00 €
Valor da Produção Contratada						93 463 514,21 €
Incentivos institucionais						6 640 297,85 €
Custos de Contexto						32 702 144,94 €
Valor Total do Contrato						132 805 957,00 €